

# MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8072020939182

Nome original: DF 1 Registro civil I.pdf

Data: 28/07/2020 16:56:32

Remetente:

Sérgio Augusto Mazão Filho

Coordenadoria de Correição e Inspeção Extrajudicial - COCIEX

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunico a inutilização de papeis de segurança utilizados para os atos de aposiç

ão de apostila, de acordo com o art. 16 do Provimento 62 2017 do CNJ, informados

por serventias extrajudiciais do DF. NÃO É NECESSÁRIO ENCAMINHAR RESPOSTA À COC

IEX.

#### **CORREGEDORIA**

De:cartoriomribas-df@terra.com.brEnviado em:segunda-feira, 6 de julho de 2020 16:55

Para: CORREGEDORIA

**Assunto:** Inutilização de formulários SEI **Anexos:** Inutilização Junho 2020.pdf

Prezados Senhores,

Segue em anexo arquivo.

Respeitosamente,

Edlene Miguel Pereira Santos Almeida Registradora Substituta Cartório do 1º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília-DF Cartório Marcelo Ribas



### CARTÓRIO MARCELO RIBAS

1º Oficio de Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas – Registro de Titulos e Documentos SCS – Super Center – Ed. Venâncio 2000 – Q.08 Bl.B-60 Sala 140-E 1º Andar CEP 70.333-900 Fone: (61)3224-4026 – Brasília – Distrito Federal Site: www.cartoriomarceloribas.com.br

E-mail: cartoriomribas-df@terra.com.br

OFÍCIO Nº 451/2020

Brasília-DF, 06 de julho de 2020.

Assunto: Comunicação de inutilização de formulário de segurança

Senhor Desembargador,

Em cumprimento ao artigo 15, do Provimento nº 58, de 09 de dezembro de 2016, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ, esta registradora substituta vem, respeitosamente, comunicar a Vossa Excelência que, entre os dias 03/06/2020 e 03/07/2020, foram inutilizados 03 (três) formulários de segurança para o ato de aposição de apostila, os quais possuem as seguintes numerações: **A5729417**, **A5729421**, **A5729463**.

Cumpre salientar que, na forma do parágrafo único do artigo 15, após a destruição dos formulários, constei tal fato em forma de certidão aqui arquivada.

Aproveito o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

Respeitosamente

Edlene Miguel Pereira Santos Almeida Registradora Substituta

Excelentíssimo Senhor.

Humberto Adjuto Ulhôa

MM. Desembargador Corregedor da Justiça do Distrito Federal e Territórios

TJDFT - Palácio da Justiça, Bloco D, 2º Andar, Lote 01

Praça Municipal

Brasília - DF

CEP: 70094-900





#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS CARTÓRIO MARCELO RIBAS

1º Oficio de Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas – Registro de Títulos e Documentos SCS – Super Center / Ed. Venáncio 2000 – 0.08 BLB-60 Sala 140-E 1º Andar CEP 70 333-900 / Fone: (61)3224-4026 – Brasilia – Distrito Federal

Site: www.carteriomarceloribas.com.br/ E-mail: cartoriomribas-df@terra.com.br

## CERTIDÃO

Certifico que, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, conforme o artigo 15 parágrafo único do provimento nº 58 de 09/12/2016 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, foram incinerados os formulários de segurança para aposição de apostila abaixo relacionados, cuja inutilização foi comunicada à Seção de Impressos e Cartões da CMB – SEIP e à Corregedoria do TJDFT através do Ofício nº 451/2020.

A5729417, A5729421, A5729463.

O referido é verdade e dou fé.

Edlene Miguel Pereira Santos Almeida Registradora Substituta